SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAOPEBA

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos vinte e sete do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João Del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador prof. Marcos Tomio Kakitani, os professores Gustavo Fernandes Rodrigues, Paulo Tibúrcio Pereira, Sandro Rogério Zang e a discente Maria Fernanda Paixão Tartaglia. A professora Mariana Geny Moreira, justificou a ausência. O Coordenador deu início à reunião comunicando que a reunião do Colegiado convocada para 06/09/17 foi invalidada devido à convocação equivocada dos membros do Colegiado. A reunião tratou dos seguintes itens: **Item um - Aprovação de ata:** Após leitura da ata da 58a. Reunião Ordinária do Colegiado, houve solicitação de mudança no texto, que foi posteriormente aprovado. **Item dois - Aprovação de decisões *ad referendum*:** Foram referendadas pelo colegiado as solicitações **i)**de contagem e registro de horas de Atividades Complementares dos discentes: *Laís Campos Souza* e *Gustavo Quintão* e de contagem e registro de horas de Atividades Complementares do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia dos discentes: *Vitor Hugo Oliveira Sanson e Guilherme Duarte de Freitas* **ii)**deferido o *pedido de* equivalência do discente*: Hiago Moura Pinto* **iii)**deferidas as solicitações de extensão de prazo para de Integralização de Curso**:** dos discentes *João Paulo Vieira Cordeiro, João Flávio Nunes Carvalho, Rafael Marques Toledo, Frederico Anástacio Constancio Rodrigues e Leonardo Augusto da Silva* ***iv)*** monitoria voluntária: foi deliberado o limite de um monitor voluntário para cada disciplina e nos casos de alta demanda da disciplina, a quantidade de monitores será analisada pelo colegiado **v)** deferida a solicitação do discente *Juliano Cesar dos Santos* em aproveitar o contrato de trabalho como Estágio Curricular Obrigatório **vi)** solicitação indeferida da discente *Jecelle da Conceição Costa,* de inscrição em turma em RER por não apresentar os requisitos necessários **vii)** deferida a solicitação do discente *Caio Cezar Santos Valadares* entrar em Regime Especial de Estudos. **Item três – Solicitação de Integralização de Curso:** O pedido da discente *Natalia Coli Dias Lage* foi indeferido devido à falta de argumentos que justificassem tal solicitação. **Item quatro – *Contagem e Registro de Horas de Atividades Complementares:*** *Os discentes Lucas Lima de Oliveira, Victor Soares Braz e Rafael Marques Toledo* solicitaram a contagem e registro de horas de Atividades Complementares para o Curso de Engenharia de Telecomunicações, e as discentes Maria Fernanda Paixão Tartaglia e Lazara Rodrigues de Oliveira Fonseca solicitaram a contagem e registro de horas de Atividades Complementares para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia sendo as mesmas analisadas e aprovadas pelo colegiado e encaminhadas a DICON para o registro. **Item cinco-Solicitação de turma especial da disciplina de Teoria da** Informação: *A* turma especial foi aprovada, condicionada à disponibilidade de docente (com consulta ao DETEM) e também da análise da demanda efetiva da disciplina. **Item seis-Trabalhos da Disciplina de Processamento de Áudio e Vídeo:** Os discentes envolvidos nos trabalhos analisados serão convocados a apresentar defesa diante a possibilidade de aplicação de advertência. **Item sete-Análise dos Ofícios no. 01/2017 e no. 02/2017**: A apuração dos ofícios identificados como no. 01/2017 e 02/2017 se dará inicialmente com a possibilidade do professor das disciplinas referidas de apresentar defesa perante os fatos narrados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e para constar eu, Marcos Tomio Kakitani, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco,27 de setembro de 2017.

Prof. Marcos Tomio Kakitani / Coordenador

Prof. Paulo Tibúrcio Pereira / Vice - Coordenador

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro do colegiado

Prof. Sandro Rogério Zang / Membro do colegiado

Maria Fernanda Paixão Tartaglia / Membro discente